



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEMUSA**

Portaria nº 112/DA/GAB/SEMUSA

Porto Velho, 18 de Abril de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 2.185/I:

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo nominados para *compor a Comissão de Avaliação, acompanhamento de Bens Imóvel para Locação para atender a Sede Administrativa* desta Secretaria Municipal de Saúde.

Matrícula	Nome	Localização
300450	Francisco Wellder Nunes Fernandes	DAMI / SGP
868193	Sílvio Carvajal Feitosa	ENGENHARIA/SEMUSA
272435	Edson Carlos Alencar	DA/SEMUSA
116683	Adaílson José do Carmo Gonçalves	ALMOXARIFADO/SEMUSA
119950	Udermicon de Moura	PATRIMÔNIO/SEMUSA
249195	Juarez do Nascimento	DAB/SEMUSA
90060	Eudes Costa de Souza	DAF/SEMUSA
105496	Clayton Cezar Nakamura	DVS/SEMUSA
692138	Ronald Gabriel Passos da Silva	DVISA/SEMUSA
86638	Elber Rogério Juca Ceccon da Silva	DAD/SEMUSA
171413	Elizeth Gomes Pinto	IMUNIZAÇÃO/SEMUSA
288151	Saimon Cavalcante de Araújo	DEMAC/SEMUSA
301763	Diogo Silva Ferreira	DRAC/SEMUSA

Art. 2º – Competirá à Comissão ora instituída, a verificação da finalidade de locação do imóvel, justificando a escolha conforme necessidade de instalação e localização por parte da SEMUSA, bem como a verificação da compatibilidade do valor do aluguel com o mercado.

Art. 3º – A Comissão tem, por fim, verificar as condições do novo imóvel escolhido, discriminar os serviços necessários por parte do proprietário e da SEMUSA a serem executados para adequar o imóvel às necessidades para o pleno funcionamento da unidade.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEMUSA**

Art.3º – A Comissão poderá no âmbito da SEMUSA requisitar documentos, solicitar formalmente auxílio técnico de qualquer subunidade, bem como meios materiais e de logística necessários ao bom desempenho de suas atribuições.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos pelo período de dezembro de 2017.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Secretário Municipal de Saúde